

mínima de 60 (sessenta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Termo de Cooperação Técnica, ou para exigir o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS

12.1. Para prévia tentativa de solução administrativa dos conflitos decorrentes deste instrumento, deverão as partes se submeter à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 121, de 10 de junho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: SIGILO FISCAL

13.1. Os participantes deverão manter sigilo em relação às informações que forem compartilhadas no escopo do Termo de Cooperação Técnica e que possuam garantia legal de proteção, sobretudo aquelas dispostas nos arts. 198 e 199, do Código Tributário Nacional.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, PA, 18 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – ABSOLAR RODRIGIO LOPES SAUAIA

PRESIDENTE EXECUTIVO

Testemunhas

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
Endereço: _____	Endereço: _____

Protocolo: 786742

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 19/04/2022.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sra. LUCIANA BITENCOURT SOARES, brasileira, em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 3646155 PC/PA e do CPF nº 775.396.642-15, no cargo de Chefe Administrativa da Casa Civil (Fazendo uso das atribuições conferidas através da Portaria 1.436/2020-CCG de 10 de julho de 2020), e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830 SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Diretor Jurídico, JULIANA PANTOJA, Assessora da Diretoria Administrativa e ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil. Foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Em seguida leu o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições n.º 34919 - 1ª convocação, 34921 - 2ª convocação, 34923 - 3ª convocação, respectivamente, dos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2022 e no jornal O Liberal, edições dos dias 06 - 1ª convocação (Política - pag.3), 07 - 2ª convocação (Política - pag.3) e 08 - 3ª convocação (Política - Pag. 3) de abril de 2022, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29 Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19.04.2022, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 04, 05 e 06

de abril de 2022, Lutfala de Castro Bitar; Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no "Jornal O Liberal" do dia 23/03/2022, à fl. 7 do Caderno "Política" e "Diário do Pará" do dia 23/03/2022 no caderno "Economia B9". Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença de todos os acionistas, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2021. Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2021 como Lucro do Exercício, R\$ 1.673.398,68 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), e que desse valor deverá ser obrigatoriamente destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal que corresponde ao valor de R\$ 83.669,93 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 167.339,87 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, pelo que remanesce à disposição da Assembleia o saldo de R\$ 1.422.388,88 (Um milhão, quatrocentos e vinte dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) que o Presidente propõe sejam destinados a Reservas de Lucros. Mencionou ainda o Presidente que após tais movimentações a Companhia continuará mantendo em Lucros Acumulados o valor de R\$ 12.904.335,91 (Doze milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo). Ressaltou ainda que a CODEC possui uma rentabilidade muito boa, tendo o mínimo de dependência de terceiros e baixíssimo endividamento, uma vez que todas as suas dívidas são liquidadas dentro do exercício anual. Postas em votação as proposições feitas pelo Presidente foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário e Diretor Jurídico da CODEC; LUCIANA BITENCOURT SOARES - Representante do Governo do Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Gerente Contábil; JULIANA PANTOJA - Assessora da Diretoria Administrativa. Belém, 19 de abril de 2022.

Protocolo: 787119

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 47/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 14 de abril de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: São Paulo.

Objetivo: realizar participação em reunião do INMETRO.

Servidores: DANIELE PATRÍCIA SILVA E SILVA / Matrícula: 501 -

Valor: R\$ 1.772,48.

VÁLBER LUIZ BARBOSA DUARTE / Matrícula: 492 - Valor: R\$ 1.772,48

Período: 18/04 a 21/04/2022 - 3,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 786743

PORTARIA Nº 45/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 14 de abril de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Barcarena.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.